

PARECER Nº 280/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 546/13

Trata-se do Projeto de Lei nº 546/13, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, que cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no Município de São Paulo – SISANSP – com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

O autor justifica a criação do sistema em questão como um instrumento a mais para garantir o desenvolvimento sustentável e salutar da Cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer nº 1895/2013.

A alimentação saudável e adequada é uma das condições essenciais para o desenvolvimento físico e mental de qualquer ser humano. Nesse sentido, a propositura procura garantir o “acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais”. Entre os itens abrangidos pela segurança alimentar e nutricional sustentável, a propositura cita “a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos”.

Considerando, portanto, a relevância da medida proposta no que se refere à melhoria da qualidade de vida da população, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/03/2014.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano – (PV)

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR) - Relator